



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO  
**E.E. CONRADO SIVILA ALSINA PADRE**  
Av. Bom Clima, 556 – Jd. Bom Clima – Guarulhos/SP  
CEP: 07196-220 – telefone 2408-4322 / 2440-8216

### **EDITAL SALA DE LEITURA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA (1 VAGA)**

A Direção da E.E Profª Padre Conrado Sivila Alsina torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo aos docentes interessados em atuar como professor responsável pela Sala de Leitura, nos termos de Resolução SE 15/2009 e Resolução SE 70/2011.

#### **I - DO PERFIL DOCENTE:**

Para exercer as funções de professor responsável pela Sala de Leitura, o(a) docente deverá propor e executar ações inovadoras e criativas, de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, sendo imprescindível para este desempenho que o docente: A) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas; B) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar; C) Domine programas e ferramentas de informática.

#### **II - DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

A) Tendo em vista a **urgência da Portaria CGRH 19 de 12/11/21** solicitamos manifestação de interesse e currículo de trabalho via email da Unidade Escolar **e005873a@educacao.sp.gov.br no dia 26/11/2021 das 14:00 às 22:30**, para entrevista em 29/11/2021 e posterior entrega de proposta.

#### **III- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- A) Ser portador de licenciatura plena;
- B) Possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada a seguinte ordem de prioridade por situação funcional, sendo: - docente readaptado; - docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da Jornada Inicial ou da Jornada Reduzida de Trabalho Docente; - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga mínima de 09 aulas semanais.
- C) Estar devidamente inscrito para PROJETOS DA PASTA no Sistema GDAE, bem como credenciado e classificado pela Diretoria de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO  
**E.E. CONRADO SIVILA ALSINA PADRE**  
Av. Bom Clima, 556 – Jd. Bom Clima – Guarulhos/SP  
CEP: 07196-220 – telefone 2408-4322 / 2440-8216

**IV-DA SELEÇÃO:** Para fins de seleção, serão considerados: a) Projeto de trabalho elaborado nos termos da Res. SE 70/11 DOE 22/10/2011 que deverá contemplar: Identificação, Público Alvo, Justificativa, Objetivos, Ações, Estratégias, Período de Realização e Avaliação; b) Entrevista com o candidato à Sala de Leitura, sobre o Projeto de Trabalho apresentado no dia **29/11/2021 às 13h30min**

**V- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** Para fins de seleção, serão consideradas:

- a) A pertinência e adequação do Projeto de trabalho;
- b) A avaliação, com base na entrevista realizada conjuntamente pelo Diretor da Escola, Professor Coordenador e pelo Supervisor da Unidade;
- c) O pleno atendimento aos requisitos para o desempenho das atribuições;

**VI- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O Diretor da Escola informará, posteriormente, o resultado da seleção aos professores; encaminhará à Diretoria de Ensino, imediatamente, ofício informando o nome, RG do docente selecionado, bem como procederá à formalização da atribuição da Sala de Leitura.

Guarulhos, 26 de Novembro de 2021.

Maria de Fátima Ramos da Cruz

Diretor da Escola